
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E
LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2026

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Inexigibilidade de Licitação de nº 009/2026, com fulcro no Art. 74, IV, da Lei 14.133/21, que tem por objeto o credenciamento de empresa junto ao processo de credenciamento 007/2025, para prestação de serviços de fonoaudiólogo(a) junto ao Cas – Te Acolhe, sendo 20 horas semanais pelo prazo inicial de 6 (seis) meses a contar de 01/04/2026, podendo ser prorrogado, em favor da empresa DIEGO SOUZA – ME, de CNPJ 30.261.576/0001-73, pelo valor total de R\$ 65.880,00 (Sessenta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais), sendo R\$ 10.980,00 mensais. Salto do Jacuí, 08 de abril de 2026.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:A23DB222

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 09/04/2026. Edição 4305
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>